

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3288/2019**

**O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar **DANIEL RODRIGUES PELLEES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2155865, e **LUIZ ANTÔNIO MUNIZ ROCHA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1981388, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, referente ao período de 14/08/2019 a 16/10/2019, atribuído a Fernando Cláudio Antunes Araújo, matrícula SIAPE nº 0092935, no âmbito do Processo Administrativo nº **00190.109856/2019-78**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 16/10/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1274972 e o código CRC F48A318F